

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2016

## **Relatório de Viagem - Taiobeiras**

Estivemos em Taiobeiras – microrregião de Salinas – para verificarmos uma questão muito específica sobre o contrato: o IPSEMG exige a remoção do paciente em casos onde o contratado não possui condições de atendê-lo e precisa encaminhá-lo para outro centro. Esta cláusula obriga todos os hospitais credenciados junto ao IPSEMG providenciar a remoção do paciente.

O hospital Taiobeiras alega não ter ambulância para fazer tais remoções, por isso solicita a retirada dessa cláusula do contrato e a direção do IPSEMG não aceita, pois entende que é uma parte importante do contrato e que oferece segurança aos nossos usuários.

Em Taiobeiras temos as ambulâncias do SAMU e da prefeitura, que em caso de necessidade podem ser acionadas, porém o hospital não se manifesta a esse respeito e o impasse continua na cidade.

O Hospital Fundação de Taiobeiras atendia urgência e emergência, internações, consultas, exames de raio-x, ultrassonografia. O atendimento é de baixa complexidade e a fundação parece não ter muito interesse em se credenciar ao IPSEMG.

Em Taiobeiras temos credenciados dois laboratórios: o laboratório de análises clínicas SIELAB e o laboratório de análises clínicas Araujo Costa Ltda. Temos credenciado também a clínica de fisioterapia Aldo e Costa e somente um dentista credenciado na cidade.

O CBI solicita a administração do IPSEMG que sejam credenciados mais médicos e dentistas para atenderem a demanda de Taiobeiras.

---

**Geraldo Antônio Henrique da Conceição  
Conselho de Beneficiários do IPSEMG**